



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas

EDITAL Nº8/2026/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2026

EDITAL para seleção de bolsistas para participação no Grupo de Estudos em Motivação e Processos de Aprendizagem de Línguas (GEMPAL) referente ao edital nº 28/2026/GAB-REIT/IFSULDEMINAS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Carmo de Minas torna público o presente edital de seleção de alunos bolsistas para participarem do Grupo de Estudos em Motivação e Processos de Aprendizagem de Línguas (GEMPAL), contemplado pelo edital nº 28/2026/GAB-REIT/IFSULDEMINAS.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar 04 (quatro) bolsistas entre os estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Carmo de Minas, regularmente matriculados, para atuarem no Grupo de Estudos em Motivação e Processos de Aprendizagem de Línguas (GEMPAL),

1.2 As atividades do GEMPAL, no âmbito deste edital, ocorrerão no período de junho a dezembro de 2026.

1.3 As atividades serão relacionadas ao desenvolvimento das competências linguísticas em Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Brasileira de Sinais (Libras) articulando teoria e prática por meio de estratégias motivacionais e engajamento, a autonomia e o aprimoramento das competências linguísticas dos participantes, contribuindo para sua formação acadêmica, social e cultural.

1.4 As atividades ocorrerão, prioritariamente, na modalidade presencial, podendo, caso seja necessário, serem realizadas de maneira híbrida conforme determinação das coordenadoras do projeto.

1.5 Independente da modalidade, o tempo de dedicação não ultrapassará 10 (dez) horas semanais.

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão ofertadas 04 (quatro) bolsas para estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no valor de R\$ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para cada aluno(a), por mês, durante 06 (seis) meses, para uma jornada de 10 (dez) horas semanais dedicadas ao projeto.

2.2 Poderão concorrer alunos regularmente matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Carmo de Minas.

2.3 As bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

2.3.1 01 (uma) bolsa para discente responsável pela disciplina de Língua Portuguesa;

2.3.2 01 (uma) bolsa para discente responsável pela disciplina de Língua Inglesa;

2.3.3 01 (uma) bolsa para discente responsável pela disciplina de Língua Espanhola; e

2.3.3 01 (uma) bolsa para discente responsável pela disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras).

3. DOS REQUISITOS DOS BOLSISTAS

3.1 Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Carmo de Minas.

3.2 Estar apto(a) a iniciar as atividades imediatamente após a convocação da coordenação do GEMPAL.

3.3 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades que forem designadas pela coordenação do GEMPAL, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

3.4 Ter disponibilidade para dedicar-se 10 (dez) horas semanais ao projeto.

3.5 Possuir conta bancária em seu nome e CPF, conforme instruções do setor de pagamentos do Campus Carmo de Minas.

3.6 Poderá acumular a bolsa referente a este edital com outras bolsas, incluindo ensino, pesquisa, extensão, monitoria e tutoria, desde que não haja vedação nos respectivos editais e que não ultrapassem o quantitativo de 20 (vinte) horas semanais de dedicação.

3.7 A verificação se há vedação ao recebimento de outro tipo de bolsa nos editais que o discente já tenha sido contemplado é de total responsabilidade do(a) candidato(a).

3.8 Possuir Currículo Lattes devidamente cadastrado (<https://lattes.cnpq.br/>).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas mediante envio de formulário (https://docs.google.com/forms/d/1AnGUb3ZmzSWJm5dGnHS5_9x_0zSWVdsaN4bebtKN3I/edit) entre os dias **25 a 27 de maio de 2026 até às 23h59 horas.**

4.2 O candidato deverá enviar A declaração de matrícula emitida pelo sistema acadêmico (gerado pelo SUAP) em anexo ao formulário

5. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção deste edital ficará a cargo da coordenação do GEMPAL e será composto por duas etapas, com valor de 10 pontos cada uma, a saber:

5.1.1 Análise do histórico escolar, por meio do IRA;

5.1.2 Entrevista com as coordenadoras do projeto, de acordo com a disciplina escolhida.

5.2 As entrevistas com os candidatos serão realizadas entre os dias 28 e 29 de maio de 2026, no período vespertino ou noturno, presencialmente ou por webconferência pela plataforma Google Meet. O horário da entrevista será divulgado no site <https://portal.cdm.ifsuldeminas.edu.br/editais/editais-do-campus>, de acordo com o cronograma do edital e comunicado aos(as) candidatos(as) através do e-mail em que realizou a inscrição. O não comparecimento à entrevista acarretará na eliminação do(a) candidato(a).

5.3 A nota final de cada candidato(a) será definida pela média simples das notas atribuídas nas três etapas do processo, sendo arredondada na segunda casa decimal.

5.4 Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate a seguinte ordem:

a) maior nota na etapa da entrevista;

b) maior nota no histórico escolar;

c) maior idade.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado preliminar será divulgado pelo site oficial do campus (<http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br>) até **02 de junho de 2026**.

6.2 O prazo para recursos será até às **18h do dia 03 de junho de 2026** e deverão ser encaminhados para o e-mail da coordenadora do projeto (fernanda.antonio@ifsuldeminas.edu.br)

6.2 O resultado final será divulgado pelo site oficial do campus (<http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br>) até **05 de junho de 2026**.

6.3 Os estudantes classificados além do número de vagas ofertadas formarão um cadastro de reserva e poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério da coordenadora do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1 Realizar as atividades designadas pelas coordenações do GEMPAL;

7.2 Participar das reuniões semanais do Projeto;

7.3 Participar de eventos científicos (Jornada Científica, encontro de grupos de estudos e demais eventos, se aplicável – para bolsista interno);

7.4 Colaboração na elaboração do relatório final do projeto.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 O cancelamento da bolsa poderá ser realizado pela Coordenadora do projeto, em caso de inadimplência de relatórios, não cumprimento de compromissos assumidos e/ou suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício do projeto.

8.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

8.3 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelas coordenações do Projeto.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Fernandes da Silva Reno, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/05/2026 15:37:56.
- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CDM**, em 22/05/2026 16:00:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666574

Código de Autenticação: f3b4dcc37c

Nível de Acesso: Público

22/05/2026 15:33 - Criado inicialmente como: Público.



